

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: DAMADARA EVARISTE KAM

Referência: Perda de Residência decretada (SEI nº 08505.016583/2023-16)

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec.

nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **DAMADARA EVARISTE KAM**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº F3333860 (ATIVO)**, natural da(o/e) Burkina Fasso, nascido(a) aos 16/04/1986, filho(a) de SIE AIME ROLAND KAM e AZATOU OUEDRAOGO, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **em face de decisão prolatada pelo** Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de, supostamente, **ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência**, nos termos do **artigo 135**, **inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

DECISÃO DO SR:

Diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Despacho DELEMIG acima e Despacho/Relatório NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 32874736, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, DECRETO a perda da autorização de residência do(a) referido(a) imigrante no Brasil, em razão de ter cessado o fundamento que embasou a anterior autorização de residência.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/12/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=32946630&crc=FF9A8C4F.
Código verificador: 32946630 e Código CRC: FF9A8C4F.

Referência: Processo nº 08505.016583/2023-16 SEI nº 32946630